



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 62 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia junta médica oficial para proceder exame na Servidora Municipal TATAIANE PEREIRA BOHM DO ESPÍRITO SANTO.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os médicos Fernando Luis Medina Francisco e Gustavo dos Reis Batista, lotados lotados no Hospital de caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, para proceder exame médico na servidora do legislativo Tatiane Pereira Bohm Do Espírito Santo.

Parágrafo único – O laudo deverá ser realizado pelos médicos nomeados no mesmo dia e horário, informando em qual doença prevista na legislação municipal se enquadra o que acometeu o servidor, com o respectivo CID.

Art. 2º - A perícia médica deverá ser procedida e entregue o laudo na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores até a data máxima de 10 de novembro do ano de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Piratini, 06 de novembro de 2017.

Altino Aléxis Reyes de Matos
PRESIDENTE – 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

